
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RATIFICO

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (fl.02);
Considerando o boleto bancário (fl. 03);
Considerando a Lei nº 606, de 07 de julho de 2015 (fls. 04 a 06);
Considerando o Termo de Filiação (fl. 07);
Considerando a documentação da empresa (fls. 08 a 11);
Considerando a solicitação do Departamento de Compras para a Procuradoria (fl. 12);
Considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município (fls. 13 e 14);
Considerando a solicitação do Departamento de Compras para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura (fl. 15);
Considerando a Reserva Orçamentária (fl.16).

RATIFICO o ato de inexigibilidade de licitação efetuado pelo Departamento de Compras (fl.15) amparado pelo Art. 74, caput da Lei nº 14.133/21, referente ao **Processo nº 0028/2022, Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, referente ao pagamento da contribuição anual dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME – RJ).

Partes: **Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME – RJ).**

Valor: **R\$ 1.449,00 (Mil quatrocentos e quarenta e nove reais).**

Aperibé, 17 de janeiro de 2022.

ADRIANA MOTA DE CASTRO FONSECA

Matrícula 0394

Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:CF2EE79F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 25/03/2022. Edição 3102
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>